



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 09/2017

PUBLICADO

30/04/2017

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Valdenício Anjos da Silva no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora GARDENIA ALVES NERI, lotada no Cargo de Assessor Contábil do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de outubro de 2014 a outubro de 2015.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 08 de maio a 17 de maio de 2017.

Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

Parágrafo Único. Vide Portaria nº 38/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cópia

Querência – MT, 05 de abril de 2017.


Valdenício Anjos da Silva
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT